

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	15h10min	Ordinária	134	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi destaque das Emendas nºs 1 e 2.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Estão destacadas, Deputado. Os destaques são votados após a apreciação do projeto em primeiro turno.

A Presidência designa o Deputado Reginaldo Sardinha para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que 'dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais'".

Sr. Presidente, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, e das Emendas nºs 1, 2, 9 e 10, com a retirada das Emendas nºs 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PLC Nº 21 / 19

Folha nº 58w

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 12 2019	15h10min	Ordinária	135

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve votos contrários do Deputado Robério Negreiros, Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputado Chico Vigilante.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou gastar um minuto na discussão. Primeiro, quero perguntar: esse projeto interessa a quem? Por que o governo teve tanto interesse em encaminhá-lo? Essa é a pergunta. Nós tentamos todas as formas de dar um jeito para ele ficar palatável, que não ficassem cancelas escancaradas

S/Gaby

REVISÃO: TATIANA AMORIM (T21)

cancelas escancaradas da maneira que estão ficando.

Há tanta coisa importante para se discutir no Distrito Federal hoje – arrumar a saúde no Distrito Federal, a segurança, uma política de geração de emprego –, e, de repente, chega um projeto desses aqui, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que a gente não sabe para que, por quê. E tramita e vai ser aprovado. Depois, ficam falando de corporativismo. Depois, ficam falando de servidor público.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PLC Nº 21 / 19

Folha nº 59 em